

Autor	Thiago Brasil de Matos
Título	O MANDADO DE INJUNÇÃO E O NOVO ENTENDIMENTO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL: A VITÓRIA DA TEORIA CONCRETISTA INDIVIDUAL DIRETA.
Resumo	<p>A presente monografia tem por escopo realizar um estudo acerca do mandado de injunção, ação constitucional prevista no artigo 5º, inciso LXXI, da Constituição Federal de 1988, que tem por objetivo suprir uma omissão do Poder Público no exercício de competência regulatória, a fim de viabilizar, no caso concreto, o exercício de um direito, uma liberdade ou uma prerrogativa prevista no texto constitucional. Diante disso, a fim de embasar o estudo e a compreensão da temática relativa ao mandado de injunção, serão apresentados, no primeiro capítulo, os conceitos fundamentais concernentes ao remédio jurídico objeto deste trabalho, com o fito de contextualizar e delimitar a matéria. Em seguida, no segundo e terceiro capítulos, serão delineados, respectivamente, os aspectos materiais e processuais do mandado de injunção, no intuito de possibilitar uma visão mais clara acerca de sua aplicabilidade prática. Por fim, no quarto capítulo, serão apresentados, especificamente, os elementos doutrinários justificadores da opção pela teoria concretista individual direta como uma solução jurídica para o controle concreto da inefetividade das normas constitucionais, além de realizar uma análise da evolução jurisprudencial do Supremo Tribunal Federal acerca da aplicabilidade da ação constitucional em estudo, a fim de demonstrar como a Suprema Corte brasileira, sobretudo a partir de 2007, abandonou a adoção da teoria não concretista, passando a assumir uma posição efetivamente concretizadora em face da omissão legiferante inconstitucional.</p>
Orientador	Antonio Tavares Monteiro
Ano	2009